



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

Governador Luiz Rocha - MA, em 13 de Abril de 2023.

Fabiana Santos Pereira
FABIANA SANTOS PEREIRA
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54

Processo Administrativo nº 0016/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e orientação ao controle interno da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha – MA.

**Habilitação da Empresa:
MAXIMA REGINA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ sob nº 40.935.970/0001-01**




ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO ESTADO DO MARANHÃO.

REQUERIMENTO

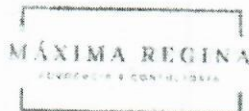
Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12705 e no CPF sob o nº 817.319.903-59, nos termos da Resolução OAB nº 2 de 12 de abril de 2016, que alterou o art. nº 37 do Regulamento Geral da OAB, regulamentando o art. 15 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da Advocacia, com redação determinada pela Lei nº 13.247, de 12 de janeiro de 2016, a constituição de Sociedade Simples Unipessoal de Advocacia a ser registrada nesta Seção e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob a denominação de “MÁXIMA REGINA – Sociedade Individual de Advocacia”, sediada na Rua Teixeira Mendes, 44, Bacabal-MA, endereço eletrônico maximaregina@hotmail.com, conforme contrato de sociedade de advocacia anexo.

Termos em que aguarda deferimento.

Bacabal-MA, 05 de janeiro de 2021.


Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira
OAB/MA 12705 - Sócia





CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

"Máxima Regina Sociedade Individual de Advocacia"

Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12705 e no CPF sob o nº 817.319.903-59, residente e domiciliado na Rua Teixeira Mendes, 44, Bacabal-MA, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Bacabal, no Estado do Maranhão, na Rua Teixeira Mendes, 44, Centro, Bacabal-MA, CEP 65700-000.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 05 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 40 quotas, com valor nominal de R\$ 2 mil reais, cada.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes poderão ser nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá continuar suas atividades caso existam herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.


CLÁUSULA DÉCIMA - IMPEDIMENTO

A sócia que integra esta sociedade individual declara que possui impedimento para exercer advocacia em ações contra a Fazenda Pública Estadual do Estado do Maranhão, com fulcro no art. 30, I da lei 8906/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Bacabal, Estado do Maranhão.

Bacabal-MA, 05 de janeiro de 2021.


Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira
OAB/MA 12705 - Sócia

Testemunhas:

1. Giselly Meneses da Silva Santos

Nome: Giselly Meneses da Silva Santos

CPF: 023.213.631-93

2. Brunna Ronnyele de Carvalho Rodrigues

Nome: Brunna Ronnyele de Carvalho Rodrigues

CPF: 925027413-00

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-9 fl. 118, sob o nº 1200, os autos constitutivos da Sociedade de advogados previstos neste Contrato, desde 22/01/2021.





MARANHÃO



Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) **MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA** ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHÃO, DESDE O DIA 21/11/2013 SOB O Nº 12705, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A **RUA TEIXEIRA MENDES, 44, , CENTRO, 65.700-000, AÇABAL-MA**. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUAÇÃO REGULAR COM A TRESOURARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 06/01/2021 às 14:11:34

Certidão válida até o dia 05/02/2021 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: C96DA0F4-6851-4905-BA24-4DC65DFA5D95



Nota Fiscal (Nota de Débito) Emitida em 06/01/2021
 Nota Fiscal: 01070120021000735 003605735 5278/00
 Instalação: 6347126
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Avenida A, 04 205 m 100 - Loteamento: Guadalupe
 Alameda Carleus - São Luís - MA CEP: 65.010-400
 Ins. Estadual: 129.914.133 - CNPJ: 09.272.793/0001-84
 Para atendimento, entre em contato:
 0800 00 11 11
 5347126

Conta de Mês
12/2020
Vencimento
06/01/2021

CLECIO BRITO FERREIRA
 R. FERREIRA BRITO, 43
 CENTRO 05700 BOM HACIAZAL MA
 Nr. Parcela de Ingresso: 635.001
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: (CONVENIÊNCIA RESIDENCIAL)
 (Classificador Residência) 11 (Plano)
 Perdas no Ramal (RMR): 0,00
 (R): 561,324,293 15
 Tensão Nom.: 220 V 1PH
 R./Seq: 011000011100
 Nr. Medidor: 3024012/009
 Fator de Potência: 0,8

Emissão: 28/12/2020 Apresentação: 28/12/2020 Início da prestação de serviço: 25/01/2021

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor
Forneçimento	870	0,128710	111,94
Consumo			40,00
Atividade Band. Vermelha			249,49
ICMS			1,23
OPFB			14,89
Item Financeiro			124,60
Cip. Lupa Pub. Pref. Munic			111,11
Parcela (5-6/6)			0,12
Juros			

Total a pagar: R\$ 1.296,43

Informações de Impostos

Informação	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	610,73	25,00000	152,68
IR	610,73	0,50000	3,05
COFINS	610,73	7,50000	45,80

Resumo de Contas a Pagar

Conta	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21
CONSUMO	1.000	691	842	819	789	734	729	891	975	1.045	929	726	479

Resumo de Pagamentos

Conta	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21
CONSUMO	1.000	691	842	819	789	734	729	891	975	1.045	929	726	479

Relatório de Vencimentos

Informações para o cliente
 Parcela de Ingresso: 635.001 - Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 - Tipo de Tarifa: (CONVENIÊNCIA RESIDENCIAL) - (Classificador Residência) 11 (Plano) - Perdas no Ramal (RMR): 0,00

Composição do Consumo (R\$)

Composição	Valor (R\$)
Compra de Energia Transmissão	47,23
Distribuição	249,23
Encargos Setoriais	38,72
Perdas	47,10
Taxações	267,57
Outros	436,25

CLECIO BRITO FERREIRA
 C. Contrato: 6347126

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 BRUNKA RONNYKLE DE CARVALHO RODRIGUES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 0001062156983 SESC MA

CPF
 925.027.413-00

DATA NASCIMENTO
 21/02/1984

FILIAÇÃO
 JOSE RODRIGUES DE CARVALHO
 ZELIA REGINA SANTOS DE CARVALHO

PERMISSÃO
 ACC
 CRI. HAB.

REGISTRO
 05133332503

VALIDADE
 09/09/2020

HABILITAÇÃO
 02/02/2011

REMARKS

Brunka Ronnykle de C. Rodrigues
 BRUNKA RONNYKLE DE CARVALHO RODRIGUES

END. LITEN. MARCANTE
 10/09/2003

[Signature]

05974122394

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1106687405

06687405

[Handwritten mark]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Hs: 135
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Giselely Meneses da Silva Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 035172042008-9 DATA DE EMISSÃO: 22/05/2018

NOME: GISELLE MENESSES DA SILVA SANTOS

DECLARAÇÃO: ERNALDO MENESSES SANTOS E LUIZA MENESSES DA SILVA SANTOS

RESIDÊNCIA: RACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO: 01/11/1989

DECLARAÇÃO: NASC. N. 0055591 FLS. 106 LIV. 00162

Nº: 023213631-93
P-006

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ba



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome: **MÁXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA**

Plano de: **JOSE RODRIGUES DE CARVALHO
TÉLIA REGINA SANTOS DE CARVALHO**

Distribuição: **SACABAL-MA**

Atividade: **42700003 - SDR
MÉDICO DE EMERGENCIA E URGENTE
NÃO DECLARADO**

Data de inscrição: **08/02/1980**
CPF: **812.210.205-00**
RG: **224604470**
DT: **18/12/1961**

13705

11557668

ATENÇÃO: NÃO REPRODUZIR SEM A PERMISSÃO DA OAB PARA FINS DE TERCEIROS. NÃO SE ARREGLAR COM ESTE DOCUMENTO.

CONSELHO REGIONAL DO MARANHÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000042986395-3 06/12/2016

NOME: MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO PERREIRA

RELACAO: JOSE RODRIGUES DE CARVALHO E SELIA REGINA SANTOS DE CARVALHO

ESTADO: BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO: 09/03/1980

ENDEREÇO: CASAM. N.86 FLS.43V LIV.01

CPF: 817319903-59

P-6

ASSINATURA DO DIRTOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/06/85



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2551358

Documento inicial - pags. 1-11



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 30/01/2021, às 15:37. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 30/01/2021, às 15:38. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2551-358F-EC**.

deu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.935.970/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2021
NOME EMPRESARIAL MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIMA REGINA ADVOCACIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO R TIEXEIRA MENDES	NÚMERO 44	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
UF MA		TELEFONE (99) 3621-4487
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXIMAREGINA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2023** às **10:05:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 41713	Nº da Inscrição 902847	Nº do Alvará 957	Validade 31/12/2023
--------------------------------	----------------------------------	----------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CPF/CNPJ: **40.935.970/0001-01**
RG/Insc.:
Nome Fantasia: **MAXIMA REGINA ADVOCACIA**

Endereço
Logradouro: **RUA TEIXEIRA MENDES** Número: **44**
Complemento: CEP: **65700000**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BACABAL** Estado: **MA**

6911701-Serviços advocatícios ATIVIDADE PRINCIPAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Não Informado

0 - 02305581000103 ATIVIDADES SECUNDÁRIAS



OBSERVAÇÕES

O Contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Localização, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Bacabal concede o Alvará de Localização ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as normas tributárias, de posturas, de uso e ocupação de solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inativação da mesma.

Data de Emissão 18/01/23	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração	Cód. Atividade
Data de Abertura		Código do ISS

Cod. Autenticidade: WQPMNGBFNXD

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 688/2023

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/05/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
41713

Contribuinte
MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Logradouro
RUA TEIXEIRA MENDES, 44, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
40.935.970/0001-01

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 11/03/2023 09:26:08

Válida até 10/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número L5FUA1D

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 177/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no cadastro municipal de nº 41713, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
41713

Contribuinte
MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Logradouro
RUA TEIXEIRA MENDES, 44, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
40.935.970/0001-01

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 902847 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 0 - 02305581000103

Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 09:28:42 do dia 11/03/2023 09:28:42

Válida até 10/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número 6IPL48

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.935.970/0001-01
Razão Social: MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: RUA TIEXEIRA MENDES 44 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2023 a 15/04/2023

Certificação Número: 2023031702094098428345

Informação obtida em 17/03/2023 11:10:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.935.970/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:52 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **9A07.ADD6.D9B2.9B2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.935.970/0001-01
Certidão n°: 10324668/2023
Expedição: 11/03/2023, às 11:15:44
Validade: 07/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.935.970/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature



Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 40.935.970/0001-01

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R TEIXEIRA MENDES, Complemento: , N.º: 44, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

DRE		01/01/2021 a 31/12/2021
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	277.920,00
010.01	Receita C/Prestação Serviços	277.920,00
(-) 020	Deduções da Receita	8.310,00
020.02	Deduções Da Receita	8.310,00
020.02.01	Imposto Incidente S/Serviços	8.310,00
(=) 030	Receita Líquida	269.610,00
(=) 060	Lucro Bruto	269.610,00
(-) 070	Despesas Operacionais	207.197,60
070.01	Despesas Administrativas	48.550,00
070.03	Despesas	149.131,20
070.03.03	Despesas Comerciais	149.131,20
070.04	Despesas Financeiras	9.516,40
(=) 110	Lucro Operacional	62.412,40
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	62.412,40
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	6.418,90
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	6.418,90
(-) 170	Imposto de Renda	4.317,80
170.01	Imposto de Renda	4.317,80
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	51.675,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	51.675,70

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maxima Regina Santos De Carvalho
Titular
CPF:817.319.903-59Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF:826.707.653-00

CRC - 1828

MAXIMA REGINA
SANTOS DE
CARVALHO
FERREIRA

Assinado de forma digital por MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA
Dados: 2022.05.18 11:23:38 -03'00'

MARIA DE NAZARE
CARVALHO
VIEIRA:8267076530
0

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARE CARVALHO
VIEIRA:8267076530
Dados: 2022.05.17 18:35:49 -03'00'

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Em 31 de dezembro de 2021 foi Registrado no Livro C-13, fl. 83, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 18/05/2022.

Fim



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#3996199

Objeto do registro/averbação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 12/07/2022, às 17:37. **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 12/07/2022, às 17:37. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **3996-1995-DD**.

Handwritten signature in blue ink.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Balanço de Abertura em 07(sete) de abril de 2021 da Sociedade denominada “MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA” foi registrado no Livro C-10, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 113, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB. O referido é verdade. Dada e passada aos 19(dezenove) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Eliane Rodrigues Macedo funcionaria da comissão de sociedades desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

**ANANDA
TERESA
FARIAS DE
SOUSA**

Assinado de forma digital por
ANANDA TERESA FARIAS DE
SOUSA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
OAB, ou=18732686002033,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=ANANDA
TERESA FARIAS DE SOUSA
Dados: 2021.04.20 16:35:08
-03'00'

Handwritten signature



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

Certidão de informação - pags. 1-1

ID#2737003



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 20/04/2021, às 17:18. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 22/04/2021, às 08:16. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2737-003D-50**.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado dig. nente por JOYCE VIANA CARDOSO, em terça-feira, 9 de agosto de 2022 11:07:13 GMT-03:00, CNS: 03.060-1 - Cartório Extrajudicial 4º Ofício/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **Máxima Regina Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ 40.935.970/0001-01, presta serviços de assessoria e consultoria jurídica à empresa **TV CIDADE PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N. **28.418.915/0001-30**, desde outubro de 2021, abrangendo consultoria em processos administrativos e contencioso judicial, bem como no patrocínio administrativo e judicial consistente em orientações, por meio de pareceres e respostas a consultas para contratação junto a órgãos públicos, e correta aplicação da Lei de licitações, orientações de procedimentos junto órgãos públicos, a saber: secretarias, agências reguladoras e ministérios, e ainda patrocínio judicial, todos na área do **Direito Público**, tendo demonstrado capacidade técnica nos serviços desempenhados.

Por ser verdade, assinamos a presente.

Bacabal, 20 de junho de 2022



TV CIDADE PRODUÇÕES LTDA

MAYRA COSTA VIEIRA BRAGA

CPF: 053.269.563-14

TV CIDADE PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 28.418.915/0001-30
Rua Castelo Branco - Bairro Madre Rosa, Bacabal - MA, CEP 65700-000.
Contatos (99) 9 8202-6024


Joyce Viana Cardoso
Registadora de Tabela Substituía
4º Ofício Extrajudicial
Bacabal / MA

Profer. Judiciário TAMA, Sec.
AUTENTICAÇÃO DO SIG. 15/08/22
10:57:25, At: 13.16, Tot: 19.500, End: 05.6.14.FERC: 01
0.16.FADEP, R\$ 0.20, FEARP: 05.6.20, Condição em:
https://sede.1pro.ma.br/

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO







ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº. 40.935.970.0001/01, estabelecida na Rua Teixeira Mendes nº 44, centro – Bacabal - MA – CEP: 65.700-000, executou satisfatoriamente serviços técnicos especializados, sob forma de patrocínio administrativo e judicial para **Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, CNPJ nº 23.697.857/0001-08, estabelecida na Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA – CEP: 65.708-000.

Processo Administrativo nº 0110/2022 - CMSLG

Tomada de Preços nº 007/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº 202208-1/2022

Período: 22/08/2022 a 31/12/2022

Objeto do Contrato: Contratação de escritório para prestação de Serviços técnicos especializados, sob forma de patrocínio administrativo e judicial para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA.

Atestamos também, que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente as obrigações e prazos de execução assumidas de acordo com os estabelecidos no objeto contratado, nada havendo fato que desabone sua conduta.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 20 de janeiro de 2023.

LUAN ROGERIO
JERONIMO DA
SILVA:02106274
335

Assinado digitalmente por LUAN ROGERIO
JERONIMO DA SILVA:02106274335
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
GERTIJA MINAS vs. OU=
34147028000178, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=LUAN ROGERIO
JERONIMO DA SILVA:02106274335
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.20 14:52:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Luan Rogério Jerônimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

À

Ilmo. Srs.

Presidente e demais Membros da CPL

Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha-MA.

Prezados Senhores,

A empresa **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.935.970/0001-01, sediada Rua Teixeira Mendes, nº 44, Bairro Centro, cidade Bacabal, estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal a Sra. Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 000042786395-3 e de CPF sob o nº 817.319.903-59, para fins de participação na Tomada de preços n.º 001/2022-CPL, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

Atenciosamente,

Bacabal, 30 de março de 2023.

MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA Assinado de forma digital por MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA
Dados: 2023.03.30 15:27:51 -03'00'

MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representante legal: Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira.

RG nº 000042786395-3; CPF nº 817.319.903-59.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - CPL

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

À

Ilmo. Srs.

Presidente e demais Membros da CPL

Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha-MA.

Prezados Senhores,

A empresa **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.935.970/0001-01, sediada Rua Teixeira Mendes, nº 44, Bairro Centro, cidade Bacabal, estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal a Sra. Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 000042786395-3 e de CPF sob o nº 817.319.903-59, para fins de participação na Tomada de preços n.º 001/2022-CPL, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL**.

Atenciosamente,

Bacabal, 30 de março de 2023.

MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA Assinado de forma digital por MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA
Dados: 2023.03.30 15:33:31 -03'00'

MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representante legal: Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira.

RG nº 000042786395-3; CPF nº 817.319.903-59.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - CPL

ANEXO IV

À

Ilmo. Srs.

Presidente e demais Membros da CPL

Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha-MA.

Prezados Senhores,

A empresa MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.935.970/0001-01, sediada Rua Teixeira Mendes, nº 44, Bairro Centro, cidade Bacabal, estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal a Sra. Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 000042786395-3 e de CPF sob o nº 817.319.903-59, para fins de participação na Tomada de preços n.º 001/2022-CPL, **DECLARA**, que atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

Atenciosamente,

Bacabal, 30 de março de 2023.

**MAXIMA REGINA SANTOS
DE CARVALHO FERREIRA**

Assinado de forma digital por MAXIMA
REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA
Dados: 2023.03.30 15:24:27 -03'00'

MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representante legal: Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira.

RG nº 000042786395-3; CPF nº 817.319.903-59.



MÁXIMA REGINA

ADVOCACIA & CONSULTORIA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - CPL

ANEXO II

À

Ilmo. Srs.

Presidente e demais Membros da CPL

Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha-MA.

Prezados Senhores,

DECLARAÇÃO DA LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, os documentos referentes à Tomada de Preços (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) TP 003/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e orientação ao controle interno da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha – MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Bacabal, 30 de março de 2023.

**MAXIMA REGINA SANTOS
DE CARVALHO FERREIRA**

Assinado de forma digital por
MAXIMA REGINA SANTOS DE
CARVALHO FERREIRA
Dados: 2023.03.30 15:15:19 -03'00'

MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representante legal: Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira.

RG nº 000042786395-3; CPF nº 817.319.903-59.



MÁXIMA REGINA

ADVOCACIA & CONSULTORIA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - CPL

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À

Ilmo. Srs.

Presidente e demais Membros da CPL

Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha-MA.

Prezados Senhores,

A empresa **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.935.970/0001-01, sediada Rua Teixeira Mendes, nº 44, Bairro Centro, cidade Bacabal, estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal a Sra. Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 000042786395-3 e de CPF sob o nº 817.319.903-59, para fins de participação na Tomada de preços n.º 001/2022-CPL, **DECLARA** que está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

Bacabal, 30 de março de 2023.

MAXIMA REGINA SANTOS
DE CARVALHO FERREIRA

Assinado de forma digital por MAXIMA
REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA
Dados: 2023.03.30 15:37:00 -03'00'

MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representante legal: Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira.

RG nº 000042786395-3; CPF nº 817.319.903-59.



MÁXIMA REGINA

ADVOCACIA & CONSULTORIA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - CPL

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À

Ilmo. Srs.

Presidente e demais Membros da CPL

Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha-MA.

Prezados Senhores,

A empresa **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.935.970/0001-01, sediada Rua Teixeira Mendes, nº 44, Bairro Centro, cidade Bacabal, estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal a Sra. Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 000042786395-3 e de CPF sob o nº 817.319.903-59, para fins de participação na Tomada de preços n.º 001/2022-CPL, **DECLARA** que está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

Bacabal, 30 de março de 2023.

bofeneira
MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representante legal: Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira.

RG nº 000042786395-3; CPF nº 817.319.903-59.

folha

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERTJUDONE-SJDBC - 1562023
Código de validação: AE62F676AD

Número da guia: 23050801001477154.

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME, Sociedade Unipessoal de Advocacia, com nome fantasia "MAXIMA REGINA ADVOCACIA"**, empresa inscrita no CNPJ de nº 40.935.970/0001-01, estabelecida na Rua Teixeira Mendes, nº 44, Centro, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deu simar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 04 de abril de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 117689

Documento assinado. BACABAL, 04/04/2023 12:25 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)



CERTJUDONE-SJDBC - 1562023 / Código: AE62F676AD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

